

**CIVILVEDRAS — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,
CONSTRUÇÃO CIVIL DE OBRAS
PARTICULARES E CONSULTADORIA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 2758; identificação de pessoa colectiva n.º 503954810; data da entrada: 20051230.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2005 até 27 de Dezembro.

Está conforme.

4 de Janeiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Natália Pires Dias Narciso Duarte Caetano*. 2011281300

VILA FRANCA DE XIRA

CAIADO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 04630/19991018; identificação de pessoa colectiva n.º 504644742; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 12; números e data das apresentações: 15 e 19/20011220.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1 — Cessação de funções de gerente de Filipa Isabel Silveira Sousa, por renúncia em 8 de Novembro de 2001.

2 — Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da respectiva escrituração, é de cem mil euros, e acha-se dividido em seis quotas, três iguais, do valor nominal de vinte e cinco mil euros, uma de cada um dos sócios Delmindo de Jesus Fernandes Almendra, Silvino de Oliveira Esteves e Mileniseve — Gestão e Serviços Hoteleiros, L.^{da}, uma do valor nominal de quinze mil euros do sócio Carlos Alberto Gonçalves Dinis e duas iguais do valor nominal de cinco mil euros uma de cada um dos sócios, António dos Anjos de Almeida Diogo e Carolino António Fernandes Almendra.

ARTIGO 5.º

1 — (*Mantém-se.*)

2 — (*Mantém-se.*)

3 — Ficam designados gerentes os sócios Delmindo de Jesus Fernandes Almendra, Silvino de Oliveira Esteves, Carlos Alberto Gonçalves Dinis e António dos Anjos de Almeida Diogo.

4 — (*Mantém-se.*)

Está conforme o original.

8 de Setembro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Teresa Santos Neves Lemos*. 2012353819

CLÍNICA MÉDICA DR. DANIEL DE MATOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503088102; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 95/20011228.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1 — Aumento de capital, sendo o montante do aumento de 602 410\$, realizado, em dinheiro, subscrito pelos sócios.

2 — Alteração parcial do contrato, tendo alterado o artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

3.º

O capital social, já integralmente realizado em numerário e depositado na caixa social é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada sócio.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode em qualquer momento, a sociedade, subscrever ou adquirir, alienar ou onerar par-

ticipações em sociedades, com objecto idêntico ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Setembro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Teresa Santos Neves Lemos*. 2012353916

FARMÁCIA ARLETE COSTA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 05630/020211; identificação de pessoa colectiva n.º 505849771.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2002.

11 de Março de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*. 2003498745

PORTALEGRE

PORTALEGRE

MANUFATURA DE TAPEÇARIAS DE PORTALEGRE, L.^{DA}

Rectificação. — No *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 149, de 3 de Agosto de 2006, a p. 13 995, saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, L.^{da}, sob o registo n.º 300209909. Assim, no artigo 18.º, onde se lê «Os negócios jurídicos celebrados entre a sócia única e a sociedade devem já servir a prossecução» deve ler-se «Os negócios jurídicos celebrados entre a sócia única e a sociedade devem servir a prossecução».

20 de Setembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*. 3000215787

**APBRB — AGRUPAMENTO DE PRODUTORES
DE BOVINOS DE RAÇA BRAVA, L.^{DA}**

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, a p. 10 582-(11), foi publicada com inexactidão a denominação da sociedade APBRB — Agrupamento de Produtores de Bovinos de Raça Brava, L.^{da}, sob o n.º 2008006158.

Assim, a denominação correcta é a atrás mencionada, e não como foi publicada.

20 de Setembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*. 3000215789

**ARTUR RITA — COMÉRCIO E TRANSPORTES
DE MERCADORIAS, L.^{DA}**

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, a p. 24 030-(69), saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade Artur Rita — Comércio e Transportes de Mercadorias, L.^{da}, sob o registo n.º 2007832917. Assim, onde se lê «Gerente nomeado: José Francisco Marfins Rita» deve ler-se «Gerente nomeado: José Francisco Martins Rita».

8 de Setembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*. 3000215250

PORTO

TROFA

HERMANO DA SILVA & SOARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 1259/830518; identificação de pessoa colectiva n.º 501379541.

Certifico que foi registado o seguinte:
Pelo averbamento n.º 1 à inscrição 4.
Renúncia a gerência em 23 de Setembro de 2005, de Maria Alberta de Moura Machado Soares e Paulo Renato Machado Soares.
Apresentação n.º 5/20050928.
Os sócios da referida sociedade deliberaram alterar os artigos 3.º e artigo 5.º do contrato, cuja redacção passou a ser a seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de sessenta mil euros e está dividido em três quotas, sendo uma no valor nominal de seis mil euros, outra no valor nominal de vinte e quatro mil euros, ambas pertencentes ao sócio Hermano Emanuel Machado Soares, e uma no valor nominal de trinta mil euros, pertencente ao sócio Paula Renato Machado Soares.

ARTIGO 5.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Hermano Emanuel Machado Soares, já nomeado gerente, podendo em assembleia geral virem a ser nomeados outro ou outros gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

Conferi e está conforme.

28 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Adélia da Conceição Rodrigues Vieira de Castro*. 2007944820

ROGÉRIO A. CARVALHO & COMPANHIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 795/790405; identificação de pessoa colectiva n.º 500857601; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 3/20051109.

Certifico que foi registado o seguinte:

Pela inscrição n.º 12.

Os sócios deliberaram alterar o contrato

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três euros e setenta e oito centimos distribuído por duas quotas iguais, cada uma de vinte e seis mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e nove centimos, uma de cada um dos sócios, João Miguel da Silva Carvalho e Ana Maria da Silva Carvalho Martins Baptista.

Está conforme.

9 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Adélia da Conceição Rodrigues Vieira de Castro*. 2008953637

EUROSOEIRO — MÁQUINAS E FERRAMENTAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 5673/020604; identificação de pessoa colectiva n.º 506142574; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 1 e 2/20051207.

Certifico que foi registado o seguinte:

Pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4.

Renúncia à gerência de José dos Santos Pastor, em 28 de Novembro de 2005.

Pela inscrição n.º 5 os sócios da sociedade acima referida deliberam remodelar os artigos 3.º e 4.º do contrato.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, e integralmente pago, é de vinte e cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de vinte mil euros, pertencente ao sócio Fernando da Silva Moreira, e a outra no valor nominal de cinco mil euros, pertencente ao sócio Manuel Joaquim Magalhães de Almeida.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios Fernando da

Silva Moreira e Manuel Joaquim Magalhães de Almeida, já nomeados gerentes.

Está conforme.

22 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Adélia da Conceição Rodrigues Vieira de Castro*. 2009192125

EDITROFA — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 1737/871231; identificação de pessoa colectiva n.º 501920994; inscrição PC-20051229.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

4 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Lopes Rodrigues*. 2009192613

VILA NOVA DE GAIA**AGRODOMUS — SOCIEDADE AGRICOLA E IMOBILIÁRIA, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 42 802; identificação de pessoa colectiva n.º 501613790; inscrições n.ºs 2, 3 e 4; números e datas das apresentações: 19/20050606 e 22 e 23/20040503.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Aumento do capital (intermédia à inscrição n.º 2)

1 — Montante do aumento: 2 500 000\$.

Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro.

Capital após o aumento: 5 000 000\$

Artigos alterados: n.º 1 do 5.º

2 — Montante do aumento: 25 060,11 euros,

Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro: quanto a € 60,11 para ajustamento do capital social em € 60,11 na redenominação/renominalização das antigas 1000 acções para € 25 cada uma; e quanto a € 25 000 com a emissão de 1000 novas acções de € 25 cada uma.

Artigos alterados: 5.º, n.º 1, do 13.º, 33.º, 34.º, 35.º e 36.º, com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, representado e dividido por duas mil acções com o valor nominal de vinte e cinco euros cada uma.

ARTIGO 13.º

1 — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contrato basta a assinatura do presidente do conselho de administração, ou as assinaturas de dois administradores, ou a de um administrador e um procurador, ou as de dois procuradores, nos termos, quanto a estes, dos respectivos mandatos.

ARTIGO 33.º

O accionista senhor José Manuel Pinto Soares da Costa goza do direito de poder livremente transmitir a quem quer que seja, por título gratuito ou oneroso, por uma ou mais vezes, e no todo ou em parte, as suas acções, não se aplicando nesse caso os n.ºs 2 a 9 do artigo 8.º dos estatutos.

ARTIGO 34.º

O accionista senhor José Manuel Pinto Soares da Costa é designado estatutária e vitaliciamente presidente do conselho de administração.

ARTIGO 35.º

O accionista senhor José Manuel Pinto Soares da Costa tem por si só a competência para exercer todas as funções que integram a globalidade dos poderes que cabem ao conselho de administração, podendo obrigar a sociedade somente com a sua assinatura.

ARTIGO 36.º

O accionista José Manuel Pinto Soares da Costa goza do direito de veto no tocante a todas as deliberações do conselho de administração se tomadas sem o seu acordo ou voto favorável.